CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

25

P O R T A R I A Nº 22/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a "Quinta-Feira", dia 12 é data importante para o País;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Ponte Nova decretou ponto facultativo na "Sexta-Feira, dia 13 de outubro de 2000;

RESOLVE decretar o dia 13 de outubro de 2000, "Sexta-Feira", como ponto facultativo para os serviços administrativos e assessorias da Câmara Municipal de Ponte Nova-MG.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 11 de outubro de 2000.

Dr. Antônio Claret Miranda Pereira
Presidente